Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Três Passos

Arlei Luis Tomazoni

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

AUTÓGRAFO N~~º~~ 28 DE 2025

Em 11 de março de 2025

Senhor Prefeito,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que esta Câmara Municipal, na Sessão de 10 de março de 2025, aprovou o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N~~º~~ 30, de 2025, de sua autoria, que “autoriza a abertura de crédito especial no valor de até R$ 740.855,37 (setecentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, trinta e sete centavos)”, seguindo a redação final para sanção ou veto nos termos do art. 72 da Lei Orgânica do Município.

Vereador Flavio Habitzreiter

Presidente da Câmara Municipal de Três Passos

PROJETO DE LEI N~~º~~ 30, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de até R$ 740.855,37 (setecentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, trinta e sete centavos).

Art.1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial na LOA 2025, conforme segue:

Órgão: 17 – Encargos Especiais e Reserva de Contingência/ Encargos Especias

Programa: 0 – Encargos Especiais

Ação: 0.018 – Amortização e Encargos da Dívida Pública

Elemento: 3.1.90.92.00.00.00.00.2500 – Despesas de Exercícios Anteriores

Valor: R$ 197.736,52

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura/Secretaria Municipal de Agricultura

Programa: 134 – Apoio aos Produtores Rurais

Ação: 0.004 – Concessão de Empréstimos, Financiamentos e Subvenções Econômica aos Produtores Rurais - FAPER

Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.2.759.0000.2079 – Indenizações e Restituições

Valor: R$ 26.978,99

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Viação/ Setor de Obras e Serviços Urbanos

Programa: 128 – Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos

Ação: 2.033 – Manutenção do Serviço de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos

Elemento: 3.1.71.70.00.00.00.00.1.500 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Valor: R$ 510.539,86

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Programa: 110– Programa de Gestão e Manutenção de Serviços

Ação: 2.014 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

Elemento: 3.1.90.07.00.00.00.00.2.500 – Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência

Valor: R$ 100,00

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação

Programa: 141 – Desenvolvimento das Atividades Econômicas

Ação: 0.008 – Apoio e Realização de Eventos Turísticos

Elemento: 3.3.71.70.00.00.00.00.1.500 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Valor: R$ 5.500,00

Art. 2º Servirá para a cobertura das despesas abertas no art. 1º conforme segue:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Viação/ Setor de Obras e Serviços Urbanos

Programa: 128 – Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos

Ação: 2.033 – Manutenção do Serviço de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos

Elemento: 3.3.71.70.00.00.00.00.1.500 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Valor: R$ 510.539,86

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação

Programa: 141 – Desenvolvimento das Atividades Econômicas

Ação: 0.008 – Apoio e Realização de Eventos Turísticos

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R$ 5.500,00

Superávit Financeiro do Exercício de 2024 – Recurso 2.500 – Livre no valor de R$ 197.836,52

Superávit Financeiro do Exercício de 2024 – Recurso 2.759.0000.2079 – FAPER no valor de R$ 26.978,99

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.